



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS

CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais - MG

PORTARIA Nº 56/2025

“Autoriza a prorrogação através de Termo Aditivo o contrato de servidores da secretaria municipal de Administração atendendo ao requerimento enviado pelo secretário de administração, Aurélio Sergio de Moura.

O Prefeito Municipal de Buenópolis-MG, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 77 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o Departamento Municipal de Recursos Humanos, autorizado a renovar através de Termo aditivo ao Contrato de Direito Administrativo de:

BRENDA TANIRA DOS SANTOS ARAUJO – AUXILIAR ADMINISTRATIVO
FERNANDA APARECIDA CARDOSO AVILA GONÇALVES – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2025.

Prefeitura Municipal de Buenópolis (MG), em 16 de maio de 2025.


José Alves
Prefeito Municipal